



## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Referência: Projeto de Lei nº 2.173/2022**

**Ementa: "Institui no Município de Nova Lima o 'Dia do Antigomobilista' e dá outras providências."**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.173/2022, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é incluir no calendário oficial do município o Dia do Antigomobilista, a ser comemorado todo dia 25 de novembro de cada ano.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de setembro de 2022.

  
José Inácio Santana Dias

Presidente

  
Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator